



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 210/2011.

*Dispõe sobre Procedimento Administrativo  
Disciplinar com objetivo de apurar os fatos  
constantes no Processo Nº 2011.9.26.69620-0.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, visando apurar irregularidades administrativas na prestação de serviço de servidor integrado da Guarda Municipal, relatado no Processo Nº 2011.9.26.69620-0.

**Art.2º.** Designar nos termos do Artigo 220, § único do mesmo diploma legal, a Comissão Composta pela Portaria Nº 183/2011.

**Art. 3º.** Sob a Presidência do servidor João Carlos de Barros Ribeiro Dantas – Gestor de Atividades Organizacionais - encarrega-se os respectivos trabalhos.

**Art.4º.** Indico o Dr. Cândido Burguês de Andrade Filho – OAB/MS 5577, para assessorar os trabalhos.

Prefeitura Municipal de Ladário, 07 de outubro de 2011.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal